



# ASSÉDIO MORAL

no trabalho.

**DIGA NÃO AO ASSÉDIO, DENUNCIE!**

# O que é Assédio Moral?

O **assédio moral** é um tipo de violência psicológica que se configura por meio de conduta abusiva, praticada de forma reiterada, expondo colaboradores a situações constrangedoras e humilhantes.

O intuito do agressor é desestabilizar emocionalmente, abalar a autoestima ou prejudicar a evolução profissional da vítima.

Por isso, o Grupo G&E não compactua com qualquer prática que coloque em risco a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores!

# CARACTERÍSTICAS

- **Violência verbal, física ou gestual;**
- **Conduta FREQUENTE;**
- **Intenção de causar dano;**
- **Saúde afetada em tempo prolongado;**
- **Ambiente de trabalho tóxico e prejudicial.**



Pode ocorrer entre pessoas de **diferentes níveis hierárquicos:**

- 1 Tanto pelo superior contra o subordinado.
- 2 Como pelo subordinado contra o superior hierárquico.

Quando ocorre entre pessoas de **mesmo nível hierárquico**, geralmente é insentivado pela **competitividade excessiva** e é marcado pela **intimidação ao colega de trabalho**, adotando uma conduta que se aproxima do **bullying**, por ter como alvo vítimas vulneráveis.



O **assédio moral** ocorre NO AMBIENTE DE TRABALHO, por isso, pode ser realizado por qualquer colega de trabalho.

Não deixe que a **violência psicológica** se torne comum no ambiente de trabalho.

Denuncie práticas abusivas!

# O que NÃO é Assédio Moral?

- Exigir que o trabalho seja **cumprido com eficiência** e estimular o **cumprimento de metas**.
- Exigir o **registro de ponto**.
- Exigir o **uso de uniforme**.
- Cobrar atividades do dia-a-dia.

## ATENÇÃO



**Situações isoladas** podem causar dano moral, mas não configuram **assédio moral**.

Para que o **assédio** seja caracterizado, as agressões devem ocorrer **repetidamente**, por tempo prolongado, e com a intenção de prejudicar emocionalmente a vítima.



# Fui vítima e agora?

## FAÇA UMA DENÚNCIA

Registre uma denúncia em nosso [site](#)

**Canal de Denúncias**

Omega atua com integridade e prioriza o combate à corrupção em atendimento à Lei nº 12.526/2012 (Lei Anticorrupção).

O canal de denúncia está disponível para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais que tenham ciência de possível desvio de conduta ou ato que viole os preceitos previstos em nosso **Manual de Integridade e Ética** e demais diretrizes da companhia ou em qualquer ato normativo, regulamento, legislação vigente.

Em conformidade com a Lei nº 14.457/2022, este canal de denúncia também serve para a prevenção e ao combate ao assédio sexual e

Nome (Opcional)

Email (Opcional)

Local da ocorrência  Data do acontecimento

Mensagem

Anexar Arquivos \*\*  
Escolher Ficheiros Nenhum ficheiro selecionado

|| Clique aqui para ler os termos de Acesso da Privacidade

Canal de denúncias Alfa & ômega  
[Clique AQUI e acesse](#)

**Canal de Denúncias**

G&E Serviços atua com integridade e prioriza o combate à corrupção em atendimento à Lei nº 12.526/2012 (Lei Anticorrupção).

O canal de denúncia está disponível para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais que tenham ciência de possível desvio de conduta ou ato que viole os preceitos previstos em nosso **Manual de Integridade e Ética** e demais diretrizes da companhia ou em qualquer ato normativo, regulamento, legislação vigente.

Em conformidade com a Lei nº 14.457/2022, este canal de denúncia também serve para a prevenção e ao combate ao assédio sexual e

Nome (Opcional)

Email (Opcional)

Local da ocorrência  Data do acontecimento

Mensagem

Anexar Arquivos \*\*  
Escolher arquivos Nenhum arquivo escolhido

|| Clique aqui para ler os termos de Acesso da Privacidade

Canal de denúncias G&E Serviços  
[Clique AQUI e acesse](#)

## Como juntar provas?

- Anote **datas**, **horários** e **locais** com **detalhes** de cada situação.
- Identifique pessoas que presenciaram a situação de assédio;
- Guarde provas como **e-mails**, **mensagens**, **áudios**, **fotos** (se for seguro), ou qualquer outro documento relevante para a apuração dos fatos;

PRESTE APOIO  
A VÍTIMA!



- ✓ Ofereça ajuda, caso presencie algum fato
- ✓ Disponibilize-se como testemunha
- ✓ Não comente com outras pessoas. Denuncie!

# Possíveis sanções

Qualquer colaborador que for comprovadamente envolvido em práticas de assédio sexual estará sujeito a **medidas disciplinares** que podem incluir advertência verbal ou escrita, suspensão ou demissão por justa causa, conforme descrito no documento - PLDP 01 - Aplicação de medidas disciplinares.

O grupo G&E **NÃO COADUNA** com o assédio no ambiente de trabalho, e punirá qualquer comportamento, verbal ou não verbal, que tenha a intenção ou efeito de criar um ambiente de trabalho hostil, intimidador, ofensivo ou humilhante para um indivíduo ou grupo.

## ATENÇÃO!

**As observações desta cartilha valem para todos os colaboradores de qualquer nível hierárquico.**



